

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas Conselho de Coordenação

## PAUTA DE REUNIÃO

# REUNIÃO ORDINÁRIA – 15/09/2025 – 12h00 COPPEAD – Auditório CT2 (3º andar) – Cidade Universitária

. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 18/08 e 25/08 (em anexo)

### . EXPEDIENTE

### . ORDEM DO DIA

- 1. Visita do ETU/UFRJ: apresentação do projeto "paliteiro" quanto ao futuro bloco do CCJE.
- 2. Proc. nº 23079.238953/2025-05. Contrato de Prestação de Serviços entre o Instituto COPPEAD de Administração e a Manserv. Projeto: Programa de Formação MANSERV Teoria dos Jogos para Tomada de Decisão Estratégica e Comunicação Não-Violenta. Relator: Prof. Luís Régis Junior.
- 3. Proc. nº 23079.247808/2025-15. Acordo de Cooperação Técnica e Mobilidade com a ISLA GAIA Portugal. Interessado: FACC. Relator: Prof. Marilson Santana.
- 4. Proc. nº 23079.242813/2025-23. Promoção de Docente a Titular. Interessado: Eduardo Gonçalves Serra (IRID). Relator: Prof. Otávio Figueiredo.
- 5. Proc. nº 23079.233422/2025-18. Promoção de Docente a Titular. Interessado: Eduardo Ribeiro Moreira (FND). Relator: Prof. Eduardo Serra.
- 6. Proc. n° 23079.224362/2025-42. Promoção de Docente a Titular. Interessada: Fabiana Rodrigues Barletta (FND). Relator: Prof. Eduardo Serra.
- 7. Proc. nº 23079.231886/2025-90. Promoção de Docente a Titular. Interessado: Angelo Luis de Souza Vargas (FND). Relator: Prof. Eduardo Serra.
- 8. Proc. nº 23079.235485/2025-17. Acordo de cooperação técnica entre a UFRJ e o Instituto Pereira Passos. Interessado: IPPUR. Relator: Prof. Flávio Martins (aprovado *ad referendum*). Processo em pdf anexo.

9. Proc. nº 23079.216833/2025-49. Convênio entre Fundação COPPETEC e UFRJ. Projeto "Post-MBA em Valuation". Interessado: COPPEAD. Relator: Prof. Daniel Capecchi.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Thais de Souza Andrade**, **Chefe de Gabinete**, em 11/09/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufrj.br/autentica">http://sei.ufrj.br/autentica</a>, informando o código verificador 5855072 e o código CRC E31ADA1E.

**Referência:** Processo nº 23079.207047/2025-51 SEI nº 5855072